DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Quinta-feira, 23 de setembro de 2021 | Ano III | Edição nº 472 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos do Prefeito	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARIVAÍ	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Relatório de Gestão Fiscal	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2021-2024

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MAURO ERNESTO MOREIRA
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

DANILO ROLIM DE MOURA MACHADO
Diretor Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

ELISANGELA GUERRA DA CUNHA
Diretora Municipal de Educação

RICARDO COELHO DE SOUZA
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

OTONIEL ARLINDO CRAVO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

DANIELA DA SILVA BARROS
Diretora Municipal de Saúde

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

DANIELE PIMENTEL DE OLIVEIRA BRAATZ
Assessora de Governo

AUREA MENDES COMERON
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2021-2024

LEANDRO RODRIGUES ESTEVAM
Presidente

PEDRO FIRMINO FERREIRA
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1ª Secretária

JOEL CAMILO DOS SANTOS
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
Vereador

JOSÉ FOGAÇA DE ALMEIDA
Vereador

LAURIANE ROSA
Vereadora

THIAGO DE BARROS LOPES
Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 89, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre Exoneração de servidor em cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sra. MICHELE APARECIDA DE LIMA MALIGESKI LEMES, Matrícula nº 2264, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB II - CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS, a partir de 23 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 23 de setembro de 2021.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

ANA FLAVIA BOMFIM BARROS

Assessor Técnico Jurídico

Atos do Prefeito

JULGAMENTO
Processo de Sindicância nº 1240/2021

CONSIDERANDO os documentos constantes no Processo de Sindicância 1240/2021.

ACOLHO o Relatório Final da Comissão Processante para determinar o ARQUIVAMENTO dos autos.

RESTITUA-SE o processo a Diretoria Municipal de Saúde, para ciência e demais providencias.

Taquarivaí, 21 de setembro de 2021.

Rubens Carlos Souto de Barros

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ADITIVO DE CONTRATO nº 05/2021
CONTRATO nº. 45/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2020
PROCESSO Nº. 1410/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA PARA FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO (CARTÕES MAGNÉTICOS) PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, inscrita no CNPJ sob n° 60.123.049/0001-63, com sede na Rua Benedito Paulino Nogueira,001, Centro, Taquarivaí/SP, representado, pelo Prefeito Municipal, Senhor Rubens Carlos Souto De Barros, RG nº. 26.972.963, CPF nº. 995203328/49, de ora em diante designado CONTRATANTE, e a empresa VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA, CNPJ sob nº.06.344.497/0001-41, com sede na Av. Presidente Vargas, 2001, 18º, conj. 184, Jardim Califórnia, Ribeirão Preto/SP, representada na forma de seu estatuto/contrato social/procuração pela Senhora Marta Aparecida Barbieri, RG nº 16.237.325-9 SSP/SP, CPF nº 071.599.078-01, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial n.º 19/2020, nos termos das Leis Federais n.º 10.520/02 e nº. 8.666/93 e alterações, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam a presente alteração contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a renovação do referido contrato, celebrado entre as partes em 18 de novembro de 2020, que passará a ter sua vigência prorrogada até 18 de novembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa

oficial do município de Taquarivaí, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Taquarivaí, 19 de setembro de 2021.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARIVAÍ

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021

LRF, art. 48 – Anexo 6 — R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	29.660.462,24
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	29.660.462,24
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	29.660.462,24

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	952.688,22	3,21
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.779.627,73	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.690.646,34	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.601.664,96	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

Leandro Rodrigues Estevam
Presidente

Juliana de Freitas Oliveira
Contadora

Suzana de Oliveira Paiva Lara
Diretora Geral de Administração

Agner Ferreira de Almeida
Controle Interno